



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 05/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

A abertura de crédito adicional especial, objeto dessa mensagem, é no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais), para de despesas referente ao pagamento da folha salarial de Fevereiro de 2022, bem como os encargos e obrigações patrimoniais das folhas de pagamento dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022 dos servidores da Educação.

A respectiva abertura de crédito adicional especial se faz necessário, pois o Fundo Municipal de Educação para exercer sua operação ainda depende das adequações do Sistema de Execuções Orçamentárias e Financeiro, bem como da abertura das contas vinculadas ao seu CNPJ e registro no Sistema do Tribunal e Contas do Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

A Comissão de Finanças, também ao analisar a respectiva matéria, verificou que a mesma foi proposta com base no artigo 43 *caput* da Lei 4.320/64, e os recursos dar-se-ão conforme determinação do artigo 43, §1º, inciso III do mesmo Diploma Legal, sendo, portanto, favorável a sua aprovação.

Sala de Comissões, 22 de Fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTUIÇÃO E REDAÇÃO

PAULO SANDRO
Membro

JEFFERSON MAMEDE
Membro

GUSTAVO GOMES
Membro

GUSTAVO GOMES
Membro

PISSULA
Membro

MARCOS PITOMBEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
22/02/2022